

Fonte Correio Braziliense (D.F.) Class.: 320

Data 13 de Janeiro de 1981 Pg.: _____

Índios não vão ser emancipados, afirma a Funai

O presidente da Fundação Nacional do Índio - Funai, Coronel Nobre da Veiga, desmentiu ontem a existência de um projeto para emancipação dos índios. Segundo Nobre da Veiga, "a Funai não tem condições legais para alterar o Estatuto do Índio". O presidente do órgão, no entanto, admitiu que alterações poderão ocorrer no futuro "se for necessário, após a leitura do acórdão do Tribunal Federal de Recursos-TFR (julgamento do habeas-corpus de Mário Juruna).

Acrescentando que "mesmo que a Funai estivesse decidida a mudar o Estatuto do Índio, antes de estudar o acórdão, não teria amparo legal porque o caminho certo é através do Ministério do Interior, que por sua vez levaria à Consultoria Geral da República que posteriormente enviaria ao Congresso Nacional".

A Funai esclareceu ainda que o seu presidente em momento algum falou em datas ou prazos para os estudos, nem tampouco declarou em parte alguma do País ser favorável à Emancipação ex-offício e que de acordo com o atual Estatuto do Índio, artigo 9º, parágrafo 2º, o índio poderá pedir a emancipação por livre vontade. "De acordo com as futuras modificações, a liberação ex-offício é apenas uma hipótese. A Funai não tem intenção de perseguir nenhum índio e exemplo disso é que na última sexta-feira

autorizou o internamento e cirurgia do Cacique Mário Juruna com todas as despesas pagas."

EMANCIPAÇÃO

Tendo em vista a pretensão do Índio Terena, Mariano Justino Marcos (Marcos Terena) de impetrar mandado de segurança contra a Funai para prestar concurso de Piloto nos quadros do órgão sem se emancipar, o coronel Nobre da Veiga disse ontem que é o próprio Estatuto do Índio que determina que "somente índios integrados tenham acesso aos quadros da Fundação".

Segundo o presidente da Funai, a Lei 6.001 (Estatuto do Índio), no Parágrafo 3º do artigo 16 determina que "o órgão de assistência ao indígena propiciará o acesso, aos seus quadros, de índios integrados, estimulando a sua especialização indigenista". "Não se trata de uma imposição dos dirigentes da Funai para que o índio Mariano Justino Marcos peça a sua emancipação, mas sim, fazer com que seja cumprido o Estatuto do Índio".

O presidente da Funai garantiu que durante a sua administração, o Estatuto do Índio será cumprido, "como o tem sido até agora e desde que o índio Mariano Justino Marcos cumpra o que determina a lei 6.001 poderá candidatar-se para integrar os quadros da Funai como piloto comercial ou qualquer outra atividade".